

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1001

Página 6 de 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA № 014 DE 26 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do Instituto de Previdência Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH devem ser servidores públicos estáveis com mais de 3 anos de contribuição ao RPPS ou aposentados pelo mesmo,

CONSIDERANDO que o membro titular eleito foi exonerado do cargo efetivo que ocupava. Assim conforme Lei Complementar 221/2011, art. 45, § 1º, não poderá exercer atividade como membro do Conselho Administrativo do IPMH,

Art. 1º - Fica excluído do Conselho Administrativo do IPMH- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, o sr. ALESSANDRO DE PAULA, CPF 184.700.548-99

Art. 2º - Os efeitos dessa Portaria retroagem à data de 08 de fevereiro de 2023.

Estância Turística de Holambra, 24 de março de 2023

MÁRCIA FERRAZ VIANA
SUPERINTENDENTE CHEFE

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110